

O valor global do referido Contrato é de R\$ 933.404,00 (Novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e quatro reais).

OBJETO: contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público Municipal e Estadual para Município de São José do Xingu/MT, a serem executados pelo menor preço do km rodado, de acordo com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.

ORIGEM: LEI MUNICIPAL 607/2015 E LEI 8.666/COM AS DEMAIS ALTERAÇÕES.

DATA: 23/03/2023

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu/MT
PUBLICADO NO MURAL
São José do Xingu/MT //

AUTORIDADE COMPETENTE

ADMINISTRAÇÃO / LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU – MT

CONTRATADA: C A MARMET LTDA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03/03/2023 até 03/03/2024

O valor global do referido Contrato é de R\$ 134.984,00 (Cento e trinta e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais).

OBJETO: contratação de serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público Municipal e Estadual para Município de São José do Xingu/MT, a serem executados pelo menor preço do km rodado, de acordo com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.

ORIGEM: LEI MUNICIPAL 607/2015 E LEI 8.666/COM AS DEMAIS ALTERAÇÕES.

DATA: 23/03/2023

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu/MT
PUBLICADO NO MURAL
São José do Xingu/MT //

AUTORIDADE COMPETENTE

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 044/2023

PORTARIA Nº 044/2023 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SAÚDE PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANDREIA VIEIRA DE SOUZA”

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a apresentação, por parte e iniciativa do(a) servidor(a) público(a) municipal **ANDREIA VIEIRA DE SOUZA**, matrícula funcional nº 9730 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de **ATESTADO MÉDICO**, firmado pelo Newton Flavio Fernandes Tafuri, CRM 2897 que impossibilita o servidor acima ao exercício de suas funções laborais.

CONSIDERANDO a prorrogação de benefício n 6404751589 da servidora em epigrafe, e a nova data de cessação do mesmo.

CONSIDERANDO a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT,

Art. 1º - Fica Prorrogado a **LICENÇA SAÚDE** para a servidora, **ANDREIA VIEIRA DE SOUZA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercen-

do o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, neste município de São Jose do Xingu – MT, no período de 11/03/2023 a 18/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Em, 23 de março de 2023.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

OUVIDORIA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre Apreciação e Aprovação da Prestação de Contas do 1º, 2º e 3º Quadrimestre, exercício 2022 da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Quatro Marcos-MT.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde-CMS, de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do Art. 6º da Lei Municipal nº 1.036, de 17 de junho de 2004 e, por aprovação unânime dos conselheiros presentes na Reunião Ordinária de 17 de março de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar Prestação de Contas do 1º, 2º e 3º Quadrimestre, exercício 2022, referente ao período de janeiro a dezembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

São José dos quatro Marcos-MT 17 de março de 2022.

ANTONIO TEIXEIRA DE LIMA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

São José dos Quatro Marcos-MT

Decreto nº 091/2021

OUVIDORIA RESOLUÇÃO Nº 005, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre Apreciação e Aprovação da Substituição de membros do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Quatro Marcos-MT.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde-CMS, de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do Art. 6º da Lei Municipal nº 1.036, de 17 de junho de 2004 e, por aprovação unânime dos conselheiros presentes na Reunião Ordinária de 17 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a substituição dos membros do Conselho Municipal de Saúde, sendo que se altera o disposto no Art. 1º, I, alínea b, e inciso II, do Decreto nº 091/2021, que nomeia membros e respectivos suplentes para a composição do **Conselho Municipal de Saúde (CMS)** de São José dos Quatro Marcos-MT e compõe sua diretoria, o qual passa constar com seguinte redação:

I – Representantes do Governo Municipal:

b-) Titular: **Jéssica Araujo Batista**

Suplente: **Rosângela Aparecida Corrêa**

II – Representantes dos Prestadores de Serviços:

a-) Titular: **Maxsuel Monaski**

Suplente: **Danilo dos Santos Bastos**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.